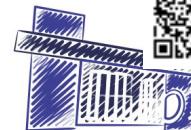




# **CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**

## **Edifício “Dr. Cássio de Freitas Levy”**

ESTADO DE SÃO PAULO



## PARECER Nº 3/2023 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2023

Projeto de Resolução nº 07/2023

Autor: Sérgio Balthazar Rodrigues de Oliveira

**Assunto:** Cria a medalha "Mérito da Segurança e Cidadania" no âmbito da câmara municipal de Cordeirópolis e regulamenta a sua concessão.

**PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.**

Analisando o Projeto de Resolução do nobre Vereador Sérgio Baltazar Rodrigues de Oliveira, onde o desígnio a criação e concessão da Medalha “Mérito da Segurança e Cidadania”, com a finalidade de honrar Policiais Militares, Policiais Civis, Guardas Municipais, Agentes municipais da Segurança e Monitoramento, Trânsito, Bombeiros estaduais e municipais, Defesa Civil, personalidades da sociedade civil e jurídica, em virtude da prática de atos relevantes em benefício da sociedade.

A honraria em questão acompanhará a medalha o respectivo diploma, que a mesma se vincula, denominando “DIPLOMA DE GRATIDAO PELA PROMOÇÃO DA SEGURANCA E CIDADANIA”.

Ademais, o proponente traz na justificativa do projeto a importância de se reconhecer e homenagear esses profissionais e distinguir personalidades físicas e jurídicas por atos de bravura e dedicação e sabemos que essa luta tem sido árdua e desigual. Quanto ao mérito, nada mais justo que homenagear pessoas físicas e jurídicas que tenham praticado atos relevantes em benefício da sociedade na área de segurança pública.

É necessário também enfatizar que esse projeto obteve também parecer favorável da Diretoria Jurídica desta casa, e também da comissão de Justiça e Redação.

Não Há óbice de ordem legal para sua regular tramitação, eis que legal e constitucional, no que se refere a **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, URBANISMO, MEIO AMBIENTE, CIDADANIA LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.**

Em sendo assim, esse relator é favorável ao encaminhamento do Projeto ao Plenário para discussão e votação, eis que este órgão é soberano em suas decisões.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=72E6A4M5K8DRTN9D>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 72E6-A4M5-K8DR-TN9D**

